



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

Estado de São Paulo

001053

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2003

**EMENTA:** CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, AO Sr. **ADEMIR RODRIGUES**, O TÍTULO DE "CIDADÃO ITATIBENSE".

Eu, **DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao Sr. **ADEMIR RODRIGUES**, o título de "CIDADÃO ITATIBENSE".

**Art. 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITATIBA, 14 de agosto de 2003.

**DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**  
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em quatorze de agosto do ano de dois mil e três.

**Ana Maria Capeletto de Oliveira**  
Diretora Geral